

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 408	ADESIVO TISSULAR A BASE DE MONÔMEROS DE N-2-BUTIL-CIANOACRILATO QUE RAPIDAMENTE SE POLIMERIZAM EM CONTATO COM FLUIDOS TECIDUAIS. UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE PEQUENAS FERIDAS OU LESÕES EM PELE PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, SEM NECESSIDADE DE SUTURA; TRATAMENTO DE ESCLEROSANTE DE VARIZES ESOFÁGICAS, ESÔFAGO-GÁSTRICAS E GÁSTRICAS; OBLITERAÇÃO DE MÁ-FORMAÇÕES ARTERIOVENOSAS EM PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS. CONSTITUÍDO POR MONÔMEROS DE N-2-BUTIL-CIANOACRILATO. UNIDADES 0,5 ML. ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E DE FÁCIL ABERTURA.	81 UN
2	MV 511	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO)	3.066 UN
3	MV 512	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO)	3.276 UN
4	MV 514	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (COMP.MINIMO)	3.192 UN
5	MV 3800	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DESBRIDAMENTO E MANUTENÇÃO DA UMIDADE DA FERIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO ADICIONAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE, EXCIPIENTE AQUOSO TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTAÇÃO: TUBO OU BISNAGA DE NO MÁXIMO 25 GRAMAS.	3.783 UN
6	MV 481	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: FIXAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOÇO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODÃO ATÓXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL VARIANDO ENTRE 40 E 60CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FORRO DE MALHA DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E QUE NÃO PROVOQUE LESÕES. COM VELCRO DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULÁVEL PARA UNIÃO DAS BANDAS E AJUSTE AOS DIFERENTES TAMANHOS DE PESCOÇO, LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	2.577 UN

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 408 - 27 (vinte e sete)  
 MV 511 - 1.022 (mil, vinte e dois)  
 MV 512 - 1.092 (mil, noventa e dois)  
 MV 514 - 1.064 (mil, sessenta e quatro)  
 MV 3800 - 1.261 (mil, duzentos e sessenta e um)  
 MV 481 - 859 (oitocentos, cinquenta e nove)

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém a dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **Adesivo tissular** que é utilizado no fechamento de feridas de tensão mínima, lacerações trauma-induzidas, escleroterapia de grandes varizes esofágicas ou fundogástricas e fixação de material de reforço em tecido mole. **Ataduras gessada** são utilizadas em ortopédicas e lesões musculares. **Curativo hidrogel** é indicado para estimular a cicatrização das feridas secas, superficiais ou profundas e eliminação do tecido morto. **de traqueostomia** tem a finalidade de garantir a adequada fixação de cânulas traqueais evitando a decanulação do paciente, com conforto, praticidade e segurança.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 74017441.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo inauguradas, por ainda não terem gerado relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido ao abastecimento.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE

1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

O processo de compra regular do item MV 408, 3800 encontram-se na Consultoria Jurídica (04016-00081406/2021-08).

O processo de compra regular dos itens MV 481 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos (04016-00081688/2021-35).

O processo de compra emergencial do item MV 511, 512, 514 encontram-se na Consultoria Jurídica (04016-00021817/2021-36).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.

**CAROLINA PIMENTA NEVES**

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:

**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250**MANOEL BARRETTO LEMOS**

Gerente Geral

Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 12/11/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 12/11/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 12/11/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 12/11/2021, às 20:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74011276)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74011276)  
verificador= **74011276** código CRC= **C774F1F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900